



RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV

Betel Arquitetura Ltda

Edificação da Creche Shalom LTDA

Rua Djalma de Magalhaes Lessa, 255, lote 3

Brasilândia, São Gonçalo – RJ

Julho /2021

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DOS REQUISITOS GERAIS DO ESTUDO	4
1.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	4
1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EIV / RIV	4
1.3. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	4
1.3.1. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	4
1.4. TITULARIDADE DO LOCAL DO EMPREENDIMENTO	6
1.5. CARACTERIZAÇÃO DO TIPO DE USO DO EMPREENDIMENTO	6
1.6. REGIME DE FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO	6
1.7. DESCRIÇÃO DA OBRA	6
1.8. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) DO EMPREENDIMENTO	7
1.8.1. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	7
1.8.2. CARACTERIZAÇÃO ATUAL	8
1.8.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO	8
1.9. ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII) DO EMPREENDIMENTO	9
1.9.1. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	9
1.9.2. CARACTERIZAÇÃO ATUAL	10
1.9.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO	10
2. APRESENTAÇÃO DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DO ESTUDO	11
2.1. ADENSAMENTO POPULACIONAL E POPULAÇÃO FLUTUANTE	11
2.2. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	11
2.3. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA	11
2.4. INFRAESTRUTURA URBANA	12
2.5. GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO	12
2.6. VENTILAÇÃO, INSOLAÇÃO / SOMBREAMENTO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS QUE CONDICIONAM O CONFORTO TÉRMICO	12
2.7. POLUIÇÃO SONORA	13
2.8. POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA	13
2.9. PATRIMÔNIO NATURAL, FAUNA, FLORA, RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS	13
2.10. PATRIMÔNIO NATURAL, FAUNA, FLORA, RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS	14
3. CONCLUSÃO	15
4. REFERENCIAS	16
5. ANEXOS	18
ANEXO I: CAU DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO EIV	
ANEXO II: RGI DO TERRENO ONDE ESTÁ CONSTRUÍDO O EMPREENDIMENTO/ TEMPLO RELIGIOSO	
ANEXO III: CERTIDÃO DE ZONEAMENTO PMSG	
ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE ABASTECIMENTO DA CEDAE	
ANEXO V: DECLARAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE ESGOTAMENTO DA CEDAE	
ANEXO VI: CONTA DE LUZ DA ENEL	
ANEXO VII: RRT EIV	



APRESENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

O presente documento trata do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV para prédio existente com Uso Educacional Infantil, em terreno sito à “Rua Djalma de Magalhaes Lessa Nº 255, Lote 3, Brasilândia, São Gonçalo – RJ, e tem como objetivo identificar e analisar os pontos positivos e negativos, caso sejam aplicáveis, sob vários aspectos a qual poderá ocasionar na dinâmica do meio ambiente urbano, possibilitando ações que visem garantir a qualidade de vida de modo geral. Para efeito deste trabalho, entende-se como Urbano “tudo aquilo que está relacionado com a vida na cidade e com os indivíduos que nela habitam”. O presente estudo, foi elaborado seguindo o Anexo I do Decreto nº235/2018, que apresenta o Roteiro para a apresentação dos Estudos/ Relatórios de Impacto de Vizinhança.

Responsável Técnico:

Roberto Moura de Paula

Arquiteto e Urbanista CAU A14965-9

RRT – Elaboração do EIV

PROCESSO Nº	32.956/2021	REVISÃO	RV03	DATA	Junho/2022
-------------	-------------	---------	------	------	------------

1. APRESENTAÇÃO DOS REQUISITOS GERAIS DO ESTUDO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME DO EMPREENDIMENTO	CHECHE SHALOM LTDA
RAZÃO SOCIAL	CHECHE SHALOM LTDA
CNPJ	36481000000106
RESPONSÁVEL LEGAL	WANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR
CPF	082.944.867-52
TELEFONE FIXO	(21) 2712-6277
TELEFONE CELULAR	(21) 98386-4837
E-MAIL	
ENDEREÇO (CORRESPONDÊNCIA)	R. Djalma de Magalhães Lessa, 255 - Brasilândia
BREVE DESCRIÇÃO	O empreendimento é caracterizado por um prédio com 3 pavimentos, gabarito total de 8,50m do nível acabado do pavimento térreo até a laje do último pavimento superior (sendo a altura total 9,30m do nível acabado até o topo da caixa d'água)

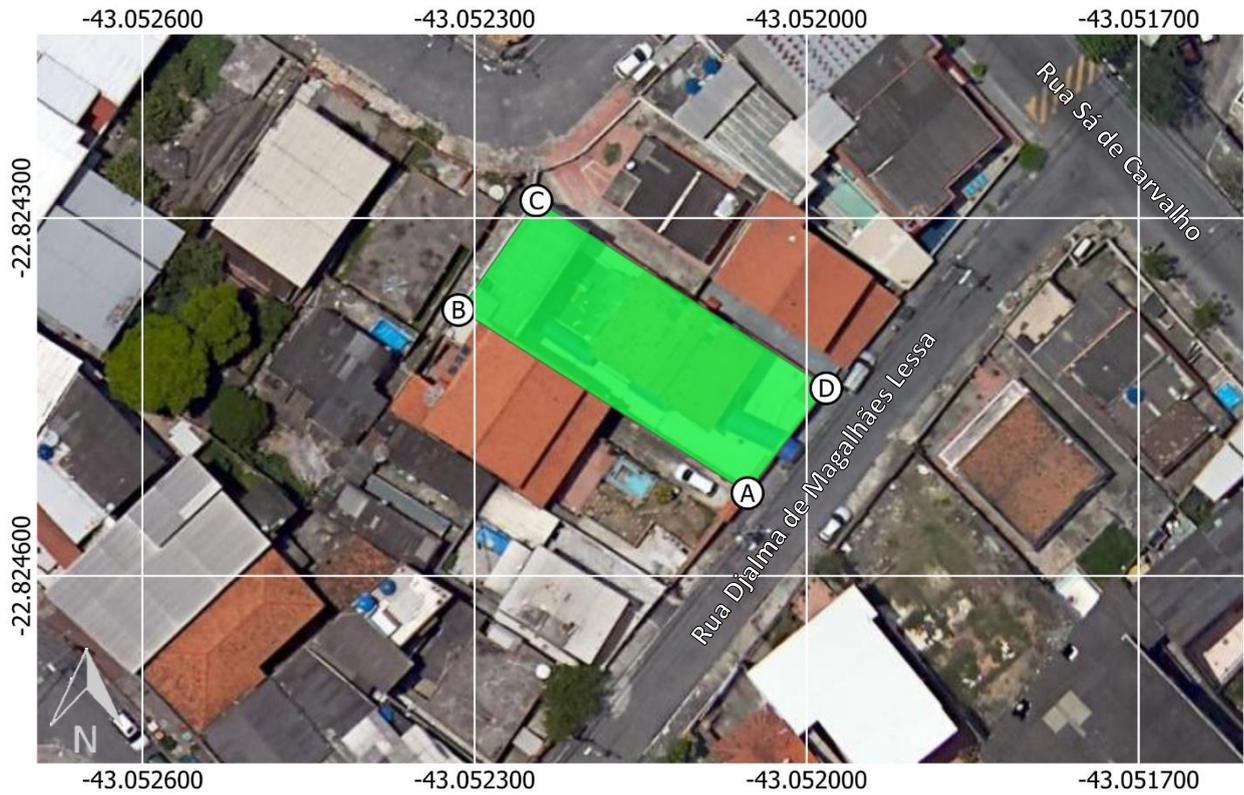
1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EIV / RIV

NOME / RAZÃO SOCIAL	Roberto Moura de Paula
CPF / CNPJ	720.481.667-68
Nº CAU / CREA	A14965-9
TELEFONE FIXO	(21) 2601-9764
TELEFONE CELULAR	(21) 99733-2031
E-MAIL	robertomoura@betelarquitetura.com.br
Nº RRT / ART	10980912

1.3. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

LOGRADOURO	R. Djalma de Magalhães Lessa, 255 -
Nº PORTÃO	255
BAIRRO	Brasilândia
LOTEAMENTO	Vila Sá Carvalho
QUADRA / LOTE	3
DISTRITO	1º
Nº IPTU	16493-000
COMPLEMENTO	Creche
COORDENADAS DECIMAIS	--22.82450, -43.05203

1.3.1. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

MAPA 01 – PLANTA DE LOCALIZAÇÃO COM PERÍMETRO GEORREFERENCIADO


Pontos	X	Y
D	-22.824443	-43.051982
C	-22.824285	-43.052244
B	-22.824377	-43.052315
A	-22.824531	-43.052053

 Área do imóvel

1.4. TITULARIDADE DO LOCAL DO EMPREENDIMENTO

PROPRIETÁRIO	WANDILSON DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR
CPF / CNPJ	082.944.867-52
Nº RGI (MATRÍCULA / TRANSCRIÇÃO)	36.478

1.5. CARACTERIZAÇÃO DO TIPO DE USO DO EMPREENDIMENTO

ATIVIDADE PRINCIPAL	Educação infantil
PORTE	Médio
TIPO DE USO	Educacional
EXIGIDO EIA / RIMA?	Não

1.6. REGIME DE FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES	O empreendimento é de uso educacional infantil, com atividades de segunda-feira a sexta-feira.
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	De segunda-feira a sexta-feira de 08:00 às 17:00.
PÚBLICO ALVO	Crianças de até 3 anos e seus responsáveis, residentes em São Gonçalo
INÍCIO DO FUNCIONAMENTO	03/11/2005

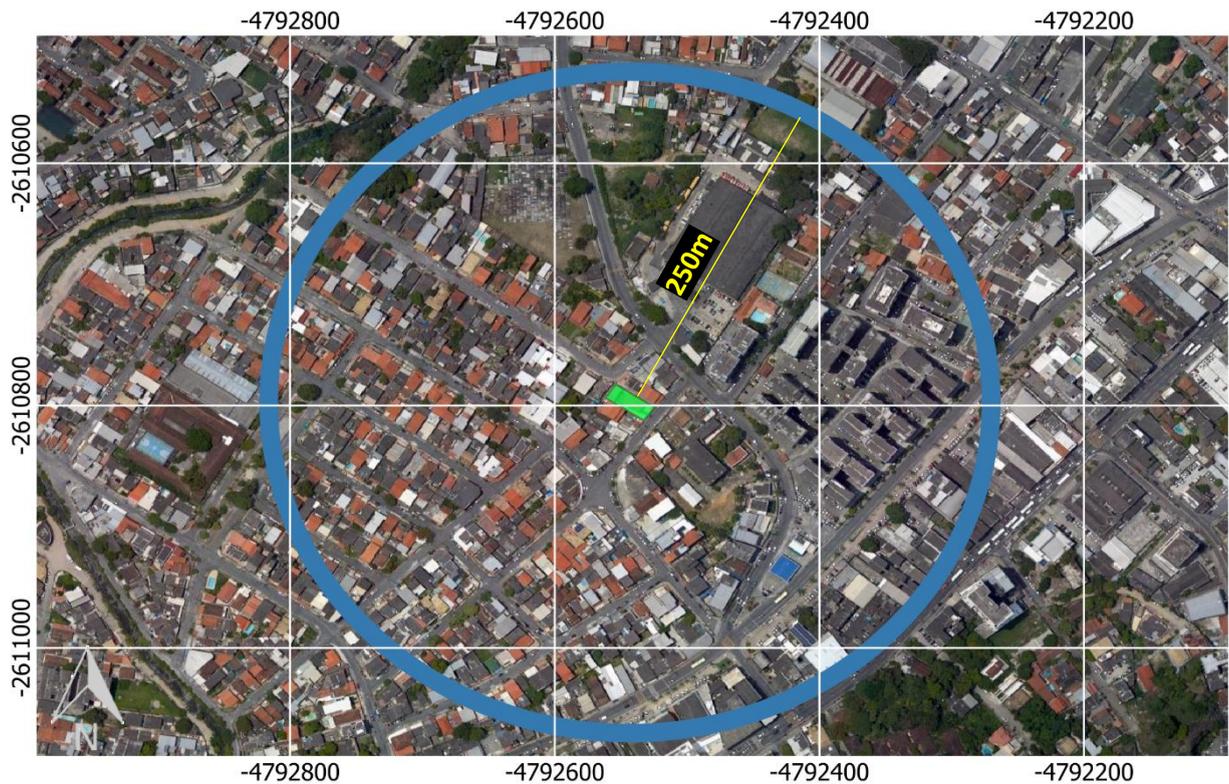
1.7. DESCRIÇÃO DA OBRA

EMPREENDIMENTO A SER CONSTRUÍDO?		SIM	X	NÃO
PARTICIPA DE ALGUM PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL?		SIM	X	NÃO
ESPECIFICAR	Não Aplicável			
MÉTODO CONSTRUTIVO ADOTADO	Estrutura Convencional (Alvenaria de ceramica e concreto armado)			
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA? *	Não			
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA *	Não Aplicável			

1.8. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) DO EMPREENDIMENTO

1.8.1. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

MAPA 02 – PLANTA DE LOCALIZAÇÃO COM ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA AID.



- Área da AID - Raio de 250m
- Área do imóvel

1.8.2. CARACTERIZAÇÃO ATUAL

Neste estudo em questão, a área de Influência Direta (AID) foi delimitada com a abrangência da área de vizinhança direta, considerando um raio de 250 metros a partir de todas as testadas do referido empreendimento.

Esta região é predominante comercial, com alguns trechos residenciais unifamiliares e multifamiliares próximos, igreja, escola e edificações com pequenos comércios e serviços geralmente voltadas para as ruas principais com posto de abastecimento e de maior movimento para Av. Presidente Kenedy. O gabarito predominante é na maior parte de 1 a 2 pavimentos e com algumas construções acima de 3 pavimentos.

A principal via da região é Av. Presidente Kenedy que recebem as linhas de ônibus e ligam o empreendimento ao Centro de São Gonçalo. Não existem rodovias pelos limites do empreendimento, nem vias de maior fluxo de veículos.

Na parte Leste está localizado um grande Condomínio residencial da região Badi Gabriel e em seguida está localizado um posto de combustível Petrobrás e pequenos comércios na proximidade. Na parte Sul está situado a Igreja de Nova Vida. Não existe área de conservação ambiental nem zona de amortecimento dentro da Área de Influência Direta.

Importante ressaltar a presença de Centro Educacional na região, indicando a adequação do empreendimento com as edificações e características da área de influência direta (AID).

1.8.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Imagem 1 - Centro Educacional
(-22.824197, -43.051863)



Imagem 2 - Condomínio residencial
(-22.824768, -43.051081)



Imagem 3 - Igreja Nova Vida
(-22.824869, -43.052172)



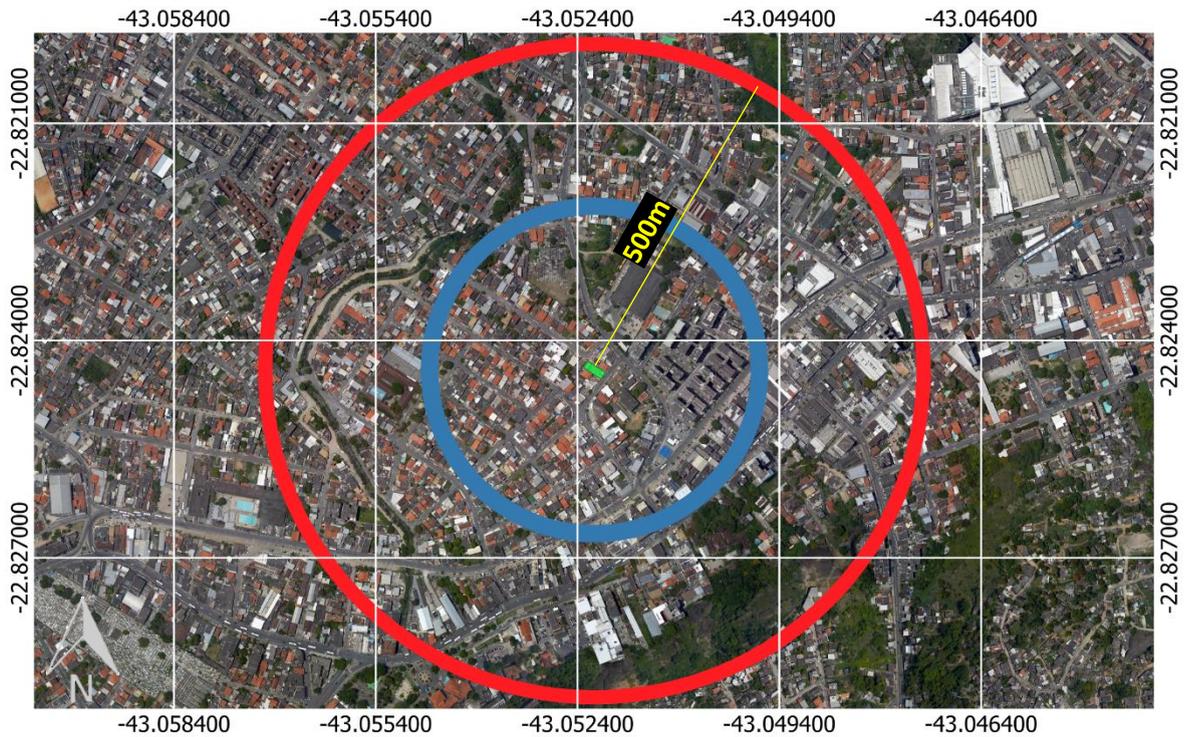
Imagem 4 - Posto BR
(-22.825585, -43.051129)



Imagem 5 - Churrasco do Nani
(-22.825779, -43.051519)



Imagem 6 - Garagem da prefeitura
(-22.823488, -43.051705)

1.9. ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII) DO EMPREENDIMENTO**1.9.1. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO****MAPA 03 – PLANTA DE LOCALIZAÇÃO COM ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA AII.**

-  Área da AID - Raio de 250m
-  Área da AII - Raio de 500m
-  Área do imóvel

1.9.2. CARACTERIZAÇÃO ATUAL

Neste estudo a Área de Influência Indireta (All) foi delimitada considerando um raio de 500 metros a partir de todas as testadas do lote onde existe A Creche Shalom em funcionamento desde 2005.

O uso predominante na parte oeste da All, mantém-se como residencial unifamiliar situado a Rua General Barcelos e Rua Joao Soares. Nesta região, há um maior número de residências. Já na parte sul e sudeste, além da área residencial, temos imóveis comerciais e na parte sudeste temos a Igreja Batista de São Gonçalo, Hospital HCSG temos. Na parte leste localizamos pequenos comércios, a Loja 3B e Colégio Pr. Castelo Branco.

1.9.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Imagem 7 - Loja 3B
(-22.823229, -43.048748)



Imagem 8 - Colégio Pr. Castelo Branco
(-22.822050, -43.050400)



Imagem 9 - Hospital HCSG
(-22.827540, -43.052288)



Imagem 10 - Igreja PIBSG
(-22.826896, -43.051771)



Imagem 11 - Prosaude
(-22.826717, -43.050856)



Imagem 12 - Cartório
(-22.825109, -43.049874)

2. APRESENTAÇÃO DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DO ESTUDO

2.1. ADENSAMENTO POPULACIONAL E POPULAÇÃO FLUTUANTE

IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS

A partir da análise dos dados referentes à população na AID e AII, e dos dados de projeto, não foram identificados impactos significativos no que se refere ao adensamento populacional e população flutuante.				
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?		SIM	X	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				

2.2. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS

A partir da análise dos dados referentes ao uso e ocupação do solo na AID e AII, e dos dados de projeto, não foram identificados impactos significativos				
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?		SIM	X	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				

2.3. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

A partir da análise dos dados na AID e AII, e dos dados de projeto, não foram identificados impactos significativos				
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?		SIM	X	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				

2.4. INFRAESTRUTURA URBANA

IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS

A partir da análise dos dados referentes à população na AID e AII, e dos dados de projeto, não foram identificados impactos significativos no que se refere infraestrutura urbana.			
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?		SIM	NÃO
		X	
ANÁLISE GERAL DA CPERIV			

2.5. GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO

IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS

IMPACTO / MEDIDAS			
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Vagas insuficientes		
NATUREZA		POSITIVO	X NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE		CONSTRUÇÃO	X FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)			
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)?		SIM	X NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?		SIM	X NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	X	SIM	NÃO
DESCRIÇÃO	Aquisição de Impressora Multifuncional Laser Mono A3 – Servirá ao propósito de educação no trânsito		
RESPONSABILIDADE	Empreendedor		
CRONOGRAMA			
ANÁLISE GERAL DA CPERIV			

2.6. VENTILAÇÃO, INSOLAÇÃO / SOMBREAMENTO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS QUE CONDICIONAM O CONFORTO TÉRMICO

A partir da análise dos dados na AID e All, e dos dados de projeto, não foram identificados impactos significativos			
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?		SIM	NÃO
		X	
ANÁLISE GERAL DA CPERIV			

2.7. POLUIÇÃO SONORA

A partir da análise dos dados na AID e All, e dos dados de projeto, não foram identificados impactos significativos			
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?		SIM	NÃO
		X	
ANÁLISE GERAL DA CPERIV			

2.8. POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

A partir da análise dos dados na AID e All, e dos dados de projeto, não foram identificados impactos significativos			
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?		SIM	NÃO
		X	
ANÁLISE GERAL DA CPERIV			

2.9. PATRIMÔNIO NATURAL, FAUNA, FLORA, RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

A partir da análise dos dados na AID e All, e dos dados de projeto, não foram identificados impactos significativos			
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?		SIM	NÃO
		X	
ANÁLISE GERAL DA CPERIV			

2.10. PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E CONSTRUÍDO

A partir da análise dos dados na AID e All, e dos dados de projeto, não foram identificados impactos significativos			
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?		SIM	X NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV			



3. CONCLUSÃO

Quanto ao EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança), consideramos neste estudo uma análise dos impactos positivos e negativos referentes ao Empreendimento em funcionamento desde 2005, com 480,34 m² de área já construída, situado à Rua Djalma de Magalhães Lessa, nº 255 lote 3 – Brasilândia – São Gonçalo – RJ.

Foram analisados todos os impactos, sejam positivos e/ou negativos, gerados nesta construção existente, levando-se em consideração os cenários dos principais temas da infraestrutura básica existente, questões socioeconômicas e ambientais.

A análise, classificação e apresentação dos impactos foram feitas de acordo com os questionamentos sobre cada tema abordado.

Os impactos socioeconômicos, são considerados positivos, quanto ao movimento de ocupação de um espaço para atual Empreendimento em funcionamento no local bem localizado, com os moradores e frequentadores recebendo os benefícios sócio culturais.

Destacamos também o aumento na utilização de serviços locais, aumento na demanda do comércio local e valorização imobiliária.

O uso e a ocupação do solo para funcionamento do Empreendimento existente neste local, também se mostra como um impacto positivo, tendo em visto que o seu uso está em pleno alinhamento com os demais empreendimentos já existentes. O empreendimento, atende os parâmetros urbanísticos municipais com aderência as demais normas vigentes.

Em relação ao Conforto Ambiental e Meio Natural, os impactos não são significativos.

Concluindo, o empreendimento objeto deste estudo, está enquadrado em médio porte, e possui um uso intermitente durante a semana e com pouca movimentação de veículos e pessoas.

Sendo assim, observados os controles e atendidas todas questões deste estudo aqui apresentadas, Empreendimento já existente e em funcionamento é considerada viável pelas razões expostas neste instrumento de auxílio ao planejamento da gestão pública do município de São Gonçalo.

4. REFERENCIAS

5.1. LEGISLAÇÃO APLICADA

Legislação Municipal

- Lei nº 715 de 24 de julho de 2017 que “Estabelece as diretrizes para o credenciamento de pessoas jurídicas que prestam ou que desejam prestar serviços de coleta e remoção de resíduos sólidos especiais no município de São Gonçalo, e dá outras providências”;
- Lei Complementar Nº32/2018 que “Dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de São Gonçalo”;
- Lei 017/2013 que “Institui o novo Código de Posturas de São Gonçalo e dá outras providências”;
- Lei Complementar 001/2009 que “Aprova a revisão do Plano Diretor do Município de São Gonçalo e dá outras providências”;
- Decreto 235/2018 que regulamenta procedimentos de análise dos Estudos/ Relatórios de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) pertinentes ao município de São Gonçalo.

Legislação Federal

- Lei Federal nº 10.257/01, denominada Estatuto da Cidade, que “estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”;
- Lei Federal 6.766/79, que “Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências”;
- Lei Federal 8.069/1990 que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Resolução CONAMA 001/1986 que dispõe sobre as diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente;
- Resolução CONAMA 237/1997 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental;
- Resolução CONAMA 006/1994 que estabelece definições e parâmetros mensuráveis para análise de sucessão ecológica da Mata Atlântica no Estado do Rio de Janeiro;
- Resolução CONAMA 307/02 que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
- Portaria MMA Nº443 de dezembro de 2014, “Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção”.

Normas

- NBR 11.174 que dispõe sobre condições mínimas necessárias para armazenamento de resíduos classes II-não inertes e III-inertes, de forma a proteger a saúde pública e o meioambiente;
- NBR 9.284 que dispõe sobre equipamentos urbanos e comunitários.

5.2. FONTES CONSULTADAS

- **ANTT - Agência Nacional de Transporte Terrestre.** Disponível em <<http://www.antt.gov.br/>>
- **CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados.** Disponível em <<https://caged.maisemprego.mte.gov.br/portalcaged/>>
- **CLIMATEMPO.** Disponível em: <<https://www.climatempo.com.br/climatologia/325/saogoncalo-rj>>
- **CPRM - Serviço Geológico do Brasil.** Disponível em: <<http://www.cprm.gov.br/>>
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/>>
- **INMET - Instituto Nacional de Meteorologia.** Disponível em: <<http://www.inmet.gov.br/portal/index.php?r=clima/graficosClimaticos>>.
- **IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2010.** Disponível em: <<http://censo2010.ibge.gov.br>>.
- **INEA - Instituto Estadual do Meio Ambiente.** Disponível em: <<http://www.inea.rj.gov.br/Portal/index.htm>>
- **INEPAC - Instituto Estadual do Patrimônio Cultural.** Disponível em: <<http://www.inepac.rj.gov.br/>>
- **IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.** Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/>>
- **ISP - Instituto de Segurança Pública.** Disponível em: <http://www.isp.rj.gov.br/>
- **MOOVIT.** Disponível em <<https://moovit.com/>>
- **Prefeitura de São Gonçalo.** Disponível em: <<http://www.saogoncalo.rj.gov.br/>>
- **ZAP Imóveis.** Disponível em: <<https://www.zapimoveis.com.br/>>
- **ABRELPE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS ESPECIAIS.** Panorama dos resíduos sólidos no Brasil, 2014. São Paulo, SP: ABRELPE, 2015. 120 p.



5. ANEXOS

- **ANEXO I:** CAU do Responsável Técnico pela Elaboração do EIV;
- **ANEXO II:** RGI do terreno onde esta construído o empreendimento;
- **ANEXO III:** Certidão de Zoneamento PMSG;
- **ANEXO IV:** Declaração de Possibilidade de Abastecimento da CEDAE;
- **ANEXO V:** Declaração de Possibilidade de Esgotamento da CEDAE;
- **ANEXO VI:** Conta de Luz da Enel;
- **ANEXO VII:** RRT do EIV
- **ANEXO VIII:** Declaração de Viabilidade da ENEL

ANEXO I: CAU DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO EIV



ANEXO II: RGI DO TERRENO ONDE ESTÁ CONSTRUÍDO O EMPREENDIMENTO

RJ

4 **CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO**
Serviço de Notas & Registro de Imóveis.
3ª Circunscrição - 1º Distrito SG

Tabellião: Gilberto Gonçalves Augusto
Substituta: Margareth R. Mury Lemos
Praça Dr. Luiz Palmier, nº 30 - Centro
São Gonçalo - RJ - Cep: 24440-470.
(21) 2712-2446 - www.4oficiosg.com.br

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

MATRÍCULA	FICHA
36.478	01

IMÓVEL: Rua Djalma de Magalhães Lessa, antiga rua Rio Grande do Sul nº 255, e o respectivo terreno designado pelo lote 03, Vila == Sá Carvalho, compreendendo casa para residência, inscrita na == PMSG sob o nº 016.493, medindo: 12,00m de largura na frente; == 12,00m de largura nos fundos, tendo de extensão da frente == aos fundos, de um lado, mede 11,00m e do outro lado mede 32,00 metros, com a área total de 378,00m², confrontando na frente == com a citada rua, de um lado com o lote 02, do outro lado com o lote 04 e nos fundos com o lote 06.-Inscrição nº 016.493.==
PROPRIETÁRIA: Espólio de Ametista dos Santos.-REGISTRO ANTE ==
RIOB: Lº 3/M, fls. 045, nº 10.809 da 3ª Circunscrição.- São Gonçalo, 30 de junho de 1993.

O E. Autorizado: O Oficial: *[Assinatura]*

R:01 COMPRA.- Prot. 71.747.- Por escritura de 28.07.93, lavrada no livro 144, fls 173, do Cartório do 5º Ofício de São Gonçalo, = Celio de Souza Ribeiro, brasileiro, contador, CI-IPF nº 500.498 de 29.05.61, CPF nº 178.057.407/04, casado sob o regime da = comunhão de bens com Ledir da Cruz Ribeiro, residentes a Rua = Simão Lima nº 318, SG, por COMPRA e pelo preço de R\$ 350.000.000,00, adquiriu do espólio de Ametista dos Santos, o = imóvel objeto desta matrícula.-Valor Fiscal: 999.000.000,00.- São Gonçalo, 30 de junho de 1993.

O E. Autorizado: O Oficial: *[Assinatura]*

R:02 COMPRA E VENDA - Prot. 75.700.- Por Escritura do Cartório do 5º Ofício desta comarca, livro 149, fls. 099, ato 50, de 29.03.94, VALDEA VIEIRA DA CUNHA, brasileira, solteira, professora, CI-968.558 do IPF/RJ de 13.01.69, CPF-232.204.067/34, = residente a Trav. Angelina Branco, nº 57, Zé Geroto, nesta cidade, por COMPRA e pelo preço de R\$ 1.400.000,00, adquiriu = de Celio de Souza Ribeiro, contador e Ledir de Cruz Ribeiro, do lar, brasileiros, casados pela comunhão de bens, = CIs. 500.498 e 66174.-Série 032-RJ, do IPF/RJ e MTPS de 29.05.61 e 06.05.83, CPF-MF 178.057.407/04, residentes à rua Simão Lima, nº 318, nesta cidade, ele filho de Antonio Pereira da Cruz e Gilde Guimarães da Cruz; o imóvel objeto desta matrícula.- São Gonçalo, 04 de maio de 1994.

O Emprego do Autorizado: *[Assinatura]*

Av. Presidente Kennedy, 399 - Loja 02 - Centro - São Gonçalo - RJ - Tel. 712-9659

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

090712AA089755

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
36.478

FICHA
01
VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

R:03- COMPRA E VENDA - Prot. 140.965, de 11.07.12.- Por escritura do Cartório 6º Ofício desta comarca, Livro 306, fls. 127/128, ato 52 de 25.06.12, **WANDERSON DA COSTA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da CNH nº 01562010819, expedida por DETRAN-RJ em 10.08.07, onde consta inserido a C.I nº 0096453162/DIC, CPF nº 054.883.307-98, residente e domiciliado na Rua Afonso Quintão nº 172, Trindade, nesta cidade, e **WANDILSON DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR**, brasileiro, fisioterapeuta, casado em 11.06.05 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com **TELMA SOARES HERDY RODRIGUES**, ele portador da C.I nº 009645317-0, expedida pela SESP/DETRAN/RJ em 11.05.00, CPF nº 082.944.867-52 e ela portadora da CNH nº 01632118029, expedida por DETRAN em 25.07.11, onde consta inserida a C.I 06734S141/MTPS/RJ, CPF nº 096.171.667-39, residentes e domiciliados na Rua Ministro Otavio Kelly nº 467/501, bl. A, Icaraí, Niterói-RJ, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 250.000,00, adquiriram de Valdea Vieira da Cunha, já qualificada, residente e domiciliada na Rua Monteiro Lobato nº 93, Estrela do Norte, nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula.- Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 250.000,00, atribuído pelo poder público. São Gonçalo, 02 de agosto de 2012.- Digitado por Yanderley Soares Luz (R) 1 ato
Aux. Administrativo Escrevente Autorizado RIK12792 USK

(D)

4º SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO GONÇALO RJ
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - 11 DISTRITO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 1911º da lei 6015/73.

São Gonçalo, 07 de abril de 20 21.-

Oficial de Registro

David Daflon de Souza
Escrevente Autorizado
Mat. 94/04825

CERTIFICO e dou fé que sobre o(s) imóvel(is) da matrícula desta matrícula, NÃO CONSTA(M) ÔNUS de espécie alguma. Eu, _____, desquitei, e eu, _____, suscrevi e assino.
São Gonçalo, 07 de abril de 20 21.-

Escrevente Autorizado

David Daflon de Souza
Escrevente Autorizado
Mat. 94/04825

4º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO	
EMOLUMENTOS CERTIDÃO	
ATO	82,54
20% (ESTADO)	16,50
5% (FUNPERJ)	4,12
5% (FUNPERJ)	4,12
4% (FUNARPEM)	3,30
2% (IMPOSTOS GRÁTUOS E FISCAL)	1,65
ISS	1,71
TOTAL:	113,94



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Seto de Fiscalização Eletrônico
EDSM 77723 SDY
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ANEXO III: CERTIDÃO DE ZONEAMENTO PMSG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUBSECRETARIA DE URBANISMO

PROCESSO Nº 12630/2021

CERTIDÃO DE ZONEAMENTO

1. REQUERENTE:

REQUERENTE	CRECHE SHALOM LTDA. ME	CPF/CNPJ	36.481.000/0001-06
------------	------------------------	----------	--------------------

2. IMÓVEL:

DADOS DO IMÓVEL A SER INFORMADO O ZONEAMENTO:

LOGRADOURO	RUA DJALMA DE MAGALHÃES LESSA		
Nº PORTÃO	255	BAIRRO	BRASILÂNDIA
LOTEAMENTO	-	LOTE/QD	LOTE 03
DISTRITO	1º	Nº IPTU	16493-000
COMPLEMENTO	-		
COORDENADAS DECIMAIS	-22.82450,-43.05203		

3. ZONEAMENTO:

CERTIFICAMOS QUE DE ACORDO COMO AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUERENTE NO PROCESSO DESCRITO ACIMA, E A LEGISLAÇÃO URBANA MUNICIPAL VIGENTE, O DEVIDO IMÓVEL ESTÁ INSERIDO NA SEGUINTE ZONA DE USO E POSSÍVEL ÁREAS ESPECIAIS:

ZONA DE USO	Z6 - ZONA DE ESTRUTURAÇÃO URBANA SECUNDÁRIA
ÁREA ESPECIAL	NÃO
DESCRIÇÃO	-

4. ÍNDICES URBANÍSTICOS E TIPOS DE USO:

OS ÍNDICES URBANÍSTICOS E OS TIPOS DE USO DESTA ZONA DE USO SÃO OS SEGUINTE:

AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO (m)	5,00
AFASTAMENTOS LATERAIS MÍNIMOS (COM ABERTURAS) (m)	3,00
AFASTAMENTOS LATERAIS MÍNIMOS (SEM ABERTURAS) (m)	0,00
AFASTAMENTO FUNDOS MÍNIMO (COM ABERTURAS) (m)	3,00
AFASTAMENTO FUNDOS MÍNIMO (SEM ABERTURAS) (m)	0,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	1,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	10,00
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)	20,00%
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)	70,00%
ALTURA MÁXIMA (m)	60,00
FATOR DE VAGAS	110,00
LOTES MÍNIMOS (PARA FINS DE NOVOS LOTEAMENTOS)	360,00
TIPOS DE USO PERMITIDOS (ATIVIDADE - PORTE)	U1-PEQUENO
Sendo:	U1-MÉDIO
U1 - HABITACIONAL	U1-GRANDE
U2 - COMERCIAL, SERVIÇOS E/OU INSTITUCIONAL	U2-PEQUENO
U3 - INDUSTRIAL	U2-MÉDIO
U4 - AGROPECUARIO	U2-GRANDE
U5 - EXTRATIVISTA	U3-PEQUENO
U6 - AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL	U3-MÉDIO
NOTA: A permissibilidade dos Tipos de Uso em cada Zona de Uso, não invalidam as restrições dadas pelo Sistema de Licenciamento Ambiental adotado pelo Município e/ou pelo EIV/RIV, quando for o caso.	U4
	U5
	U6

OBS: ÍNDICES URBANÍSTICOS E TIPOS DE USO (ATIVIDADES E PORTES) ENCONTRAM-SE DESCRITOS NOS ANEXOS IV, V E VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2018.

Dir. Div. de Urbanismo

15/09/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUBSECRETARIA DE URBANISMO

PROCESSO Nº 12630/2021

5. USO ESPECÍFICO:

USO ESPECÍFICO QUESTIONADO?	-
DESCRIÇÃO	-
ENQUADRAMENTO DO USO	-
PERMITIDO NA ZONA DE USO?	-

6. LEGISLAÇÃO URBANA APLICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO:

A LEGISLAÇÃO URBANA APLICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADA NO SEGUINTE SITE: www.saogoncalo.rj.gov.br/urbanismo

7. OBSERVAÇÕES:

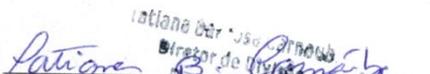
- 1) VERIFICAR SE O IMÓVEL ESTÁ INSERIDO EM ÁREAS ESPECIAIS, CONFORME ART. 17 DA LC 32/2018, VISTO QUE SUAS RESTRIÇÕES DE OCUPAÇÃO PREVALECERÃO SOBRE AO QUE FOR PERMITIDO NAS ZONAS DE USO.
- 2) VERIFICAR SE O IMÓVEL ESTÁ INSERIDO NAS FAIXAS DE DOMÍNIO E/OU ÁREAS NON AEDIFICANDI DAS RODOVIAS BR-101, RJ-100, RJ-104 E RJ-106, CONFORME ART. 65 DA LC 32/2018.
- 3) VERIFICAR SE O IMÓVEL ESTÁ INSERIDO NA ZONA DE PROTEÇÃO DE AERÓDROMOS.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. O ZONEAMENTO INFORMADO É REFERENTE AO LOCAL DAS COORDENADAS DESCRITAS NO ITEM 2 DESTA CERTIDÃO, LOCALIZADAS ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO REQUERENTE NO PROCESSO ORIGEM DESTA CERTIDÃO. O REQUERENTE TERÁ UM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA VERIFICAR SE O LOCAL DESTAS COORDENADAS CORRESPONDE AO QUE FOI SOLICITADO.

8.2. ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. NADA MAIS HAVENDO A ACRESCENTAR, EU, NADA MAIS HAVENDO A ACRESCENTAR EU, **TATIANA BARBOSA CARNAÚBA**, INFORMEI E EU, **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA** DATO E ASSINO O PRESENTE DOCUMENTO.

São Gonçalo, 250/03/2021


Tatiana Barbosa Carnaúba
 Matrícula 115.095 – Diretora de Departamento


Carlos Alberto de Oliveira
 Matrícula 124765 – Subsecretário de Urbanismo

Carlos Alberto de Oliveira
 Subsecretário de Urbanismo
 Mat. 124765

ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE ABASTECIMENTO DA CEDAE

CEDAE		Declaração da Possibilidade de Abastecimento		GOVERNO DO Rio de Janeiro	
DPA					
Nº Processo	690 / 2021	Regional	Gerencia São Gonçalo	Página 1 de 2	
Elaboração:	27/12/2021	Validade por 24(vinte e quatro) meses.			
Nota: Esta DPA só é válida mediante a apresentação da DPE correspondente.					
Continuação					
Dados do Empreendimento					
Tipo:	Creche				
Classificação	Pequeno Consumidor	Qtde. Total de	1		
Proprietário:	CRECHE SHALOM LTDA ME	Área Total Edificada:	480,34	m ²	
Logradouro:	RUA DJALMA DE MAGALHAES LESSA	Número:	255	Comp : LOTE 03	
Bairro:	BRASILANDIA	Município:	SAO GONÇALO		
Localidade:	PROXIMO AO CENTRO DE SAO GONÇALO	CEP:	24440620		
Interessado					
Nome:	CRECHE SHALOM LTDA ME	Qualificação	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
Endereço:	RUA DJALMA DE MAGALHAES LESSA , 255 LOTE 03, BRASILANDIA - CEP: 24440620				
Telefone:	(21) 26019764	Ramal:			
Resultado					
Poderá ser abastecido de água pela CEDAE, desde que:					
1) O interessado cumpra, no que se refere a este tipo de empreendimento, as obrigações constantes do regulamento para instalação e consumo de água no Estado do Rio de Janeiro, bem como as normas e instituições					
2) O projeto da rede de abastecimento de água obedece as normas do serviço de projetos da CEDAE, com base nos seguintes dados:					
a)	Pressão máxima	1,000	M.C.A. no ponto de ligação à rede da CEDAE		
	Pressão mínima	5,000	M.C.A. no ponto de cota mais elevada		
b)	Regime de abastecimento				
	()	Permanente	(<input checked="" type="checkbox"/>)	Intermitente Periodicidade 24X48H.	
c)	Ligações:	DISTRIBUIDOR FF DN 75 EXISTENTE			
d)	Consumo diário:	50 LITROS/PESSOA			
e)	Vazão do	0,057 L/S			
Observações					
A Águas do Rio só terá condições de abastecer o empreendimento após o cumprimento das seguintes exigências:					
1) O interessado deverá fornecer, assentar e executar as obras descritas abaixo, após a autorização expressa da Águas do Rio, e sob fiscalização da mesma:					
- INSTALAR UM HIDRANTE DE COLUNA URBANO.					
2) Toda e qualquer obra de retaguarda, bem como os respectivos projetos e licenciamentos, que se fizerem necessários serão de inteira responsabilidade do interessado.					
3) Deverá ser prevista reserva mínima para três dias.					
4) Para execução do mencionado no item 1, o interessado deverá comparecer à Concessionária Águas do Rio, para definição das obrigações do CLIENTE e/ou demais providências, dentro do prazo de validade da DPA.					
Responsável pela elaboração da DPA			Departamento de Análise de Projetos		
Data: <u>29/12/21</u>			Data: <u>29/12/21</u>		
 Clayton Queiro Costa Chefe de Departamento - DDTP-JA Reg. 0-019190-7 - CEDAE			 Clayton Queiro Costa Chefe de Departamento - DDTP-JA Reg. 0-019190-7 - CEDAE		
ASS.: _____			ASS.: _____		



Declaração da Possibilidade de Abastecimento



DPA

Nº Processo **690 / 2021**

Regional Gerencia São Gonçalo

Página 2 de 2

Elaboração: 27/12/2021

Validade por 24(vinte e quatro) meses.

Nota: Esta DPA só é válida mediante a apresentação da DPE correspondente.

Continuação

- 5) Tendo em vista que a pressão de 1m definida em resultados é a mínima garantida pela Concessionária, informamos que a pressão teórica para dimensionamento da rede interna do empreendimento é de 5m.
- 6) A operação e manutenção de qualquer sistema interno que venha a ser construído no empreendimento será de inteira responsabilidade dos proprietários e seus sucessores.
- 7) A pressão informada no item "Pressão mínima" do campo "Resultado" é a menor admissível no ponto mais desfavorável da rede interna do empreendimento.
- 8) Esta DPA substitui as anteriores emitidas para o mesmo endereço.
- 9) Deverá ser atendido o Decreto 11012/88 que DELIMITA as faixas de servidão existentes nas margens das canalizações destinadas a abastecimento público de água, e dá outras providências, e o Decreto 553/76, que trata dos serviços de abastecimento e esgotamento.
- 10) Empreendimentos dotados de via(s) interna(s) deverão comparecer à Concessionária Águas do Rio, para apresentação e aprovação de projeto de abastecimento interno e demais providências, dentro do prazo de validade da DPA.
- 11) Declaração emitida em conjunto com a Concessionária Águas do Rio.

Responsável pela elaboração da DPA

Departamento de Análise de Projetos

Data: 29 / 12 / 21Data: 29 / 12 / 21

Clayton Ribeiro Costa
Chefe de Departamento - DDTP-3A
Reg. 0-019190-7 - CEDAE

ASS.: _____

Clayton Ribeiro Costa
Chefe de Departamento - DDTP-3A
Reg. 0-019190-7 - CEDAE

ASS.: _____

ANEXO V: DECLARAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE ESGOTAMENTO DA CEDAE



Declaração da Possibilidade de Esgotamento



DPE

Nº Processo **690 / 2021**

Regional : Gerencia São Gonçalo

Página 1 de 2

Elaboração: 22/12/2021

Validade por 24(vinte e quatro) meses.

Nota: Esta DPE só é válida mediante a apresentação da DPA correspondente.

Dados do Empreendimento

Tipo: Creche
 Classificação: Pequeno Consumidor Número: 255 Comp: LOTE 03
 Proprietário: CRECHE SHALOM LTDA ME Município: SAO GONÇALO
 Logradouro: RUA DJALMA DE MAGALHAES LESSA CEP: 24440620
 Bairro: BRASILANDIA Localidade: PROXIMO AO CENTRO DE SAO

Interessado

Nome: CRECHE SHALOM LTDA ME Qualificação: EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
 Endereço: RUA DJALMA DE MAGALHAES LESSA, 255 LOTE 03, BRASILANDIA - CEP: 24440620
 Telefone: (21) 26019764 Ramal:

Dados Técnicos

Descarga	0,046	litros/seg	Área Total	480,34	m ²	Qtde. Total de	1
----------	-------	------------	------------	--------	----------------	----------------	---

Trata-se

- Logradouro provido de sistema de coleta de águas pluviais
 Logradouro desprovido de qualquer sistema de esgoto sanitário

Exigências

- Deverá(ão) ser instalado(s) dispositivo(s) de tratamento que apresente(m) concentração final do efluente, que tratado deverá(ão) ser de 100 mg/Litro da DBO(Demanda Bioquímica de Oxigênio). O(s) dispositivo(s) de tratamento deverá(ão) ser constituído(s), operado(s) e mantido(s) pelo(s) proprietários.
- A CEDAE poderá, em qualquer época, em caso de comprovada necessidade técnica, exigir outro tipo de tratamento que permita maior eficiência.
- Na elaboração do projeto de esgotamento sanitário, deverá ser prevista a futura ligação a ser feita no coletor de esgoto da CEDAE quando o mesmo estiver em carga.
- O(s) efluente(s) do(s) dispositivo(s) de tratamento deverá(ão) ser encaminhado(s) ao sistema de coleta de águas pluviais ou outro corpo receptor adequado.

Responsável pela Elaboração da DPE

Departamento de Análise de Projetos

Data: 29 / 12 / 21Data: 29 / 12 / 21

Clayton Ribeiro Costa
 Chefe de Departamento - DDTP-3A
 Reg. 0-019190-7 - CEDAE

ASS.: _____

Clayton Ribeiro Costa
 Chefe de Departamento - DDTP-3A
 Reg. 0-019190-7 - CEDAE

ASS.: _____



Declaração da Possibilidade de Esgotamento



DPE

Nº Processo **690 / 2021**

Regional : Gerencia São Gonçalo

Página 2 de 2

Elaboração: 22/12/2021

Validade por 24(vinte e quatro) meses.

Nota: Esta DPE só é válida mediante a apresentação da DPA correspondente.

Exigências

Observações

- 1) Toda e qualquer obra de retaguarda, bem como os respectivos projetos e licenciamentos, que se fizerem necessários serão de inteira responsabilidade do interessado.
- 2) Esta DPE substitui as anteriores emitidas para o mesmo endereço.
- 3) Deverá ser atendido o Decreto 11012/88 que DELIMITA as faixas de servidão existentes nas margens das canalizações destinadas a abastecimento público de água, e dá outras providências, e o Decreto 553/76, que trata dos serviços de abastecimento e esgotamento.
- 4) O interessado deverá comparecer à Concessionária Águas do Rio, para definição das obrigações do CLIENTE e/ou demais providências, dentro do prazo de validade da DPE.
- 5) A operação e manutenção de qualquer sistema interno que venha a ser construído no empreendimento será de inteira responsabilidade dos proprietários e seus sucessores.
- 6) Deverá ser obedecida a "OS" 12.198 DE 16/12/2011, para elaboração dos projetos de redes de esgotamento sanitário.
- 7) Empreendimentos dotados de via(s) interna(s) deverão comparecer à Concessionária Águas do Rio, para apresentação e aprovação de projeto de esgotamento interno e demais providências, dentro do prazo de validade da DPE.
- 8) Declaração emitida em conjunto com a concessionária Águas do Rio.
- 9) A Prefeitura local deverá ser consultada quanto à possibilidade dos efluentes gerados pelo empreendimento serem lançados no sistema de Galerias e Drenagem do Município.

Responsável pela Elaboração da DPE

Departamento de Análise de Projetos

Data: 29 / 12 / 21Data: 29 / 12 / 21

Clayton Ribeiro Costa
 Chefe de Departamento - DDT-3A
 Reg. 0-018190-7 - CEDAE

ASS.: _____

Clayton Ribeiro Costa
 Chefe de Departamento - DDT-3A
 Reg. 0-018190-7 - CEDAE

ASS.: _____

ANEXO VI: CONTA DE LUZ DA ENEL

NOTA FISCAL - CONTA ENERGIA ELÉTRICA

Dados do Cliente/Unidade Consumidora		Dados da Conta		Histórico de Faturamento	
Nº DA INSTALAÇÃO: 5008012-1	Nº DO CLIENTE: 5008012-1	VENCIMENTO: 15/03/2021	TOTAL A PAGAR (R\$): 0,00	15/03/2021	121
ZENA MARIA ANTUNES DA COSTA RODRIGUES F. LAGARIM DE M. LEGSA 256 0 27 BARRILINDIA - SAO GONCALO - 24440640 UF: RN CEP: 419.315.807-15 Povo: 02 21021 54 015700-3		CONTA REFERENTE A: FEV/2021 Nº do medidor: 33373539 Leituras sistema: 0401/2021: 42236 Leituras atual: 0202/2021: 42403 Fator de leitura: 0403/2021: 0403/2021 Fator multiplicador: 1.00 Consumo do mês (kWh): 173 Número de dias: 28 dias		16/03/2021 121 17/03/2021 121 18/03/2021 121 19/03/2021 121 20/03/2021 121 21/03/2021 121 22/03/2021 121 23/03/2021 121 24/03/2021 121 25/03/2021 121 26/03/2021 121 27/03/2021 121 28/03/2021 121 29/03/2021 121 30/03/2021 121 31/03/2021 121	
Classificação da Unidade Consumidora		Reservado ao Fisco			
Classe: B - Subgrupo: B1 - Classe: D - RESIDENCIAL Subgrupo: D1 - RESIDENCIAL NORMAL Tipo de Tarifa: TRIFÁSICA - Modalidade Tarifa: CONVENCIONAL		Referência: 03/02/2021 - Nº Nota Fiscal: 042032524 - Valor Base do Produto: 159,33 QBCF: 0718.5470.7817 TFD1 BARRILINDIA			
Resumo de Faturamento		Tributo Base de Cálculo: Alíquota			
QTD kWh: 173 - Preço Unit: 0,97089 - Valor: 168,06 Valor do Serviço de Mes: 173 - 0,97089 = 168,06 OBRIGATORIO sobre outro produto - Municipal: 13,02 Sobra para Pagamento Futuro: -20,08 TERCIA ÚTIL (Nota em Duplicata): -142,98		PIS: 159,33 - 1,13% = 1,80 COFINS: 159,33 - 5,76% = 9,25 Taxa sem Truques (RPA-wh): 0,98710			
Notificação/Relatório de Contas Vencidas					
Cliente sem Notificação					

CONTA PAGA

ANEXO VII: RRT EIV


CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10980912100


Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista e Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

Nome Civil/Social: ROBERTO MOURA DE PAULA CPF: 720.481.667-68 Tel: (21) 99733-2031
 Data de Registro: 22/09/1987 Registro Nacional: 000A149659 E-mail: ROBERTOMOURA@BETELARQUITETURA.COM.BR

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10980912100CT001 Forma de Registro: INICIAL
 Data de Cadastro: 20/07/2021 Tipologia: Educacional
 Modalidade: RRT SIMPLES Forma de Participação: INDIVIDUAL
 Data de Registro: 22/07/2021

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95 Pago em: 21/07/2021

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato

Nº do RRT: SI10980912100CT001 CPF/CNPJ: 36.481.000/0001-06 Nº Contrato: Data de Início: 20/07/2021
 Contratante: CRECHE SHALOM LTDA ME Valor de Contrato: R\$ 0,00 Data de Celebração: 20/07/2021 Previsão de Término: 26/07/2021

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 24440620 Nº: 255
 Logradouro: Djalma de Magalhaes Lessa Complemento: LOTE 3
 Bairro: Brasilândia Cidade: São Gonçalo
 UF: RJ Longitude: Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

EIV PARA CRECHE SHALOM LTDA ME

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO Quantidade: 480.34
 Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV Unidade: metro quadrado


CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10980912100


Verificar Autenticidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10980912100CT001	INICIAL	CRECHE SHALOM LTDA ME	20/07/2021	21/07/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ROBERTO MOURA DE PAULA, registro CAU nº 000A149659, na data e hora: 20/07/2021 14:46:20, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento Impresso em: 24/07/2021 às 16:37:29 por: siccau, ip 10.128.0.1.

www.caubr.gov.br

Página 2/2

ANEXO VIII: DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA ENEL



Niterói, 21 de Dezembro de 2020 Carta nº 2190933

N. Cliente 5008012

ANA MARIA ANTUNES DA COSTA RODRIGUES
RUA GEL BARCELOS 00072 CASA BRASILANDIA
SAO GONCALO - RJ - CEP 24440700

Assunto: Viabilidade Técnica

Referência: Ordem de Serviço A029303805

Prezado(a) Cliente,

Em atenção à sua solicitação registrada através da ordem de serviço nº A029303805, informamos que existe viabilidade técnica para o fornecimento de energia elétrica ao empreendimento situado no endereço R DJALMA DE M LESSA 255 C 2 BRASILANDIA SAO GONCALO , sob a responsabilidade de ANA MARIA ANTUNES DA COSTA RODRIGUES.

Cabe-nos esclarecer que o atendimento em questão ocorrerá em observância as condições estabelecidas na Resolução Normativa nº 414/2010 da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, especificamente nos artigos 27, 32, 33, 34, 35, 47 e 48.

Importante ressaltar que somente depois de formalizado o pedido de fornecimento de energia elétrica e atendidas as exigências legais sob responsabilidade do consumidor e também, quando for o caso da Enel, principalmente junto aos órgãos de proteção ambientais, poderemos dar início ao atendimento. Informamos, ainda, que a viabilidade técnica ora informada tem um prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias.

A Resolução Normativa nº 414/2010 acima citada poderá ser consultada no site da Agência Nacional de Energia Elétrica, no endereço eletrônico www.aneel.gov.br.

Enquanto você estiver em casa e precisar falar conosco, a Enel disponibiliza seus canais digitais com atendimento de forma rápida e segura, tais como nosso site www.enel.com.br, aplicativo nas lojas App Store e Play Store, Assistente Virtual Enelna (WhatsApp) 021 99601-9608. E através da nossa Central de Atendimento 0800 280 0120, disponível 24h e Lojas de Atendimento Presencial, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Atenciosamente,

Enel Distribuição Rio – Praça Leoni Ramos, 1 – São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil – CEP:24.210-205 – www.enel.com.br